



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097
e-mail:contato@camaracarandai.mg.gov.br / <http://www.camaracarandai.mg.gov.br>

PORTARIA Nº 69/2019

RETIFICA A PORTARIA Nº. 68, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019, QUE CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR MÁRCIO NASCIMENTO

O Presidente da Câmara Municipal de Carandaí, no uso das atribuições que lhe o artigo 58, II, do Regimento Interno;

- **CONSIDERANDO** a Portaria nº. 68, de 18 de novembro de 2019, que concede licença para tratamento de saúde ao servidor Márcio Nascimento;
- **CONSIDERANDO** o requerimento do servidor Márcio Nascimento, protocolado sob o nº. 859, de 18/11/2019, solicitando licença para tratamento de saúde, a partir de 13/11/2019;
- **CONSIDERANDO** a Declaração do Hospital Geral de Barbacena Dr. José Américo - HRB expedida a favor da servidor;
- **CONSIDERANDO** o Atestado Médico expedido a favor do servidor, protocolado sob o nº. 881, de 22 de novembro de 2019;
- **CONSIDERANDO** o disposto no art. 89 da Lei nº. 2295, de 23 de outubro de 2018;
- **CONSIDERANDO** o disposto no §3º do art. 89 da Lei nº. 2295, de 23 de outubro de 2018, que estabelece que para as licenças de 5 (cinco) a 15 (quinze) dias, faz-se necessário inspeção por médico credenciado pela Administração Municipal;
- **CONSIDERANDO** o Ofício nº. 424/2019, do Gabinete do Prefeito, informando que não existe no quadro da Prefeitura médico do trabalho credenciado para perícia médica;
- **CONSIDERANDO** o disposto no §4º do art. 89 da Lei nº. 2295, de 23 de outubro de 2018;
- **CONSIDERANDO** o Ofício nº. 219/2019, da Instituto de Previdência Social do Município de Carandaí - CarandaiPrev, informando que em atendimento à Emenda Constitucional nº. 103, de 12 de novembro de 2019, a autarquia efetuará o pagamento aos beneficiários referentes aos dias anteriores à promulgação da EC e que a partir do dia 13/11/2019, os pagamentos de afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário maternidade deverão ser efetuados diretamente pela Câmara Municipal de Carandaí;
- **CONSIDERANDO** o disposto nos §§2º e 3º do art. 9º da Emenda Constitucional nº. 103, de 12 de novembro de 2019, que estabeleceu que o rol de benefícios dos regimes próprios de previdência social fica limitado às aposentadorias e à pensão por morte; e que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário maternidade serão pagos diretamente pelo



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandá/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097
e-mail:contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

ente federativo e não correrão à conta do regime próprio de previdência social ao qual o servidor se vincula;

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificada a Portaria nº. 68, de 18 de novembro de 2019, que concede licença para tratamento de saúde ao servidor Márcio Nascimento, ocupante do cargo de Zelador.

Art. 2º Fica concedido **22 (vinte e dois) dias** de licença para tratamento de saúde ao servidor, cujo início se deu em 13/11/2019, data de sua admissão no Hospital Geral de Barbacena Dr. José Américo - HRB, conforme declaração emitida pela Unidade Hospitalar; e o término em 04/12/2019, conforme Atestado Médico emitido pelo hospital em 21/11/2019, data de alta do servidor.

Art. 3º O pagamento da licença será efetuado pela Câmara Municipal, conforme prevê o §3º do art. 9º da Emenda Constitucional nº. 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13/11/2019.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, 22 de novembro de 2019.

NAAMÃ NEIL RESENDE DA ROCHA
-Presidente-

- Publicada no Espaço Cultural Vereador Aguinaldo Pereira Baeta do Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, em 22 de novembro de 2019. _____ Ver. Pedro Marconi de Sousa Rodrigues - Secretário.